

ITEM 4

A partir de análise da proposta revisada enviada, solicita-se diligência:

1. O Item 10 - Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 8 cm. af_10/2022 - exclusive fornecimento de bloquete é o terceiro mais relevante da planilha, e por ter grande quantidade de serviço associada a ele, a precisão na aferição do seu Preço Unitário deve ser ainda mais observada. Assim, a incompatibilidade do preço unitário apresentado na PLANILHA RESUMO (R\$ 18,141200/m²) e o preço unitário demonstrando na Composição de Custos – Planilha CPU SINAPI (R\$ 18,14000) precisa ser corrigida, tendo em vista futuras necessidades da fiscalização para correto acompanhamento do contrato. Os dois valores precisam ser iguais até a precisão de cálculo de 6 casas decimais. Para tanto, pede-se que a COMPOSIÇÃO DE PREÇOS (Aba CPU SINAPI) seja retificada usando maior precisão de cálculo. Ainda que o arredondamento tenha sido originado na planilha da Codevasf, trata-se de uma atualização importante para a correta apresentação da proposta de preços e pode ser retirado.
2. Na Aba “CPU”, nas composições SICRO, o valor total do preço da composição deve ser compatível com os cálculos mostrados: custo de equipamentos, mão de obra, material, e componentes auxiliares. Em algumas composições o cálculo do fator “Custo Unitário de Produção” está incompatível com o valor mostrado, a exemplo do que foi evidenciado nas composições 4011219, 5213440, 5213464, 5213863, dentre outras. Pede-se que seja observada essa concordância para todas as composições apresentadas. Nenhuma composição foi corrigida após solicitação na diligência anterior.
3. Na “PLANILHA RESUMO”, ao proceder com a razão ‘Preço com BDI/Preço sem BDI’ é notado um valor distinto do BDI demonstrado de 23,3900% para o cálculo dos itens: 6 – Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³, 7 – Espalhamento de material em bota-fora, 10 - Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11 t e com guindauto de 45 t.m - rodovia pavimentada, 11 - Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada (areia), 12 - Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada (pó de pedra), 13 - Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida, 14 - Regularização do subleito, 20 – Caição mecanizada com fixador de cal, 22 – Projeto

Executivo, 23 - Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural, 24 - Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário, 25 - Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada, 26 - Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural, 27 - Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário, 28 - Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada. Corrigir itens com devida aproximação de casas decimais. Nenhum dos itens foi corrigido após solicitação na diligência anterior.